

Robério Braga

Theodoreto Souto

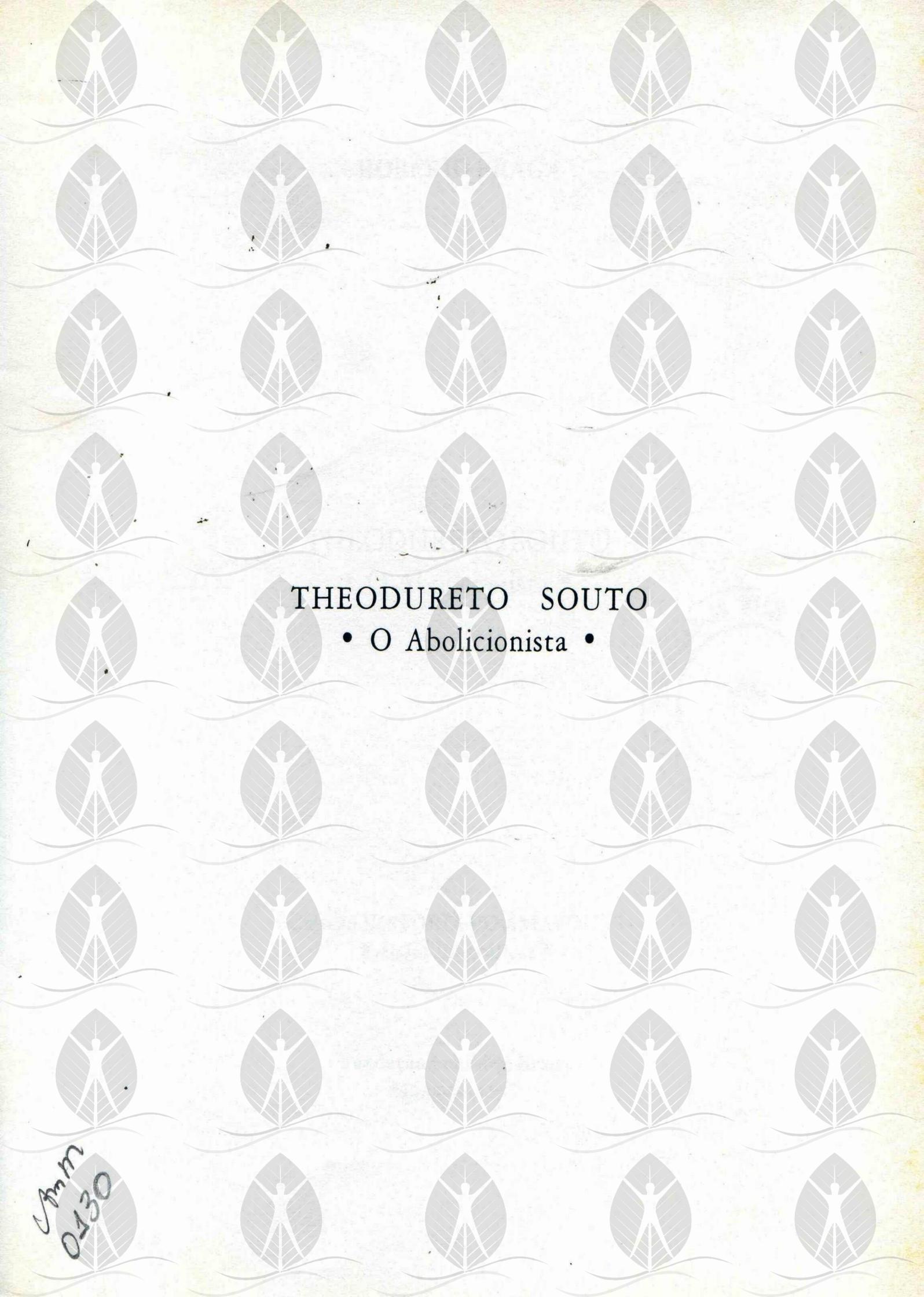
O Abolicionista

FUNDAÇÃO LOURENÇO BRAGA



Estudos Bibliográficos 3





THEODURETO SOUTO

• O Abolicionista •

AmM
0130

ROBÉRIO BRAGA

THEODURETO SOUTO

• O Abolicionista •



Coleção HISTÓRIA DO AMAZONAS
Estudos Biográficos 3

Fundação Lourenço Braga
Manaus - 1997

Copyright ©1997 Fundação Lourenço Braga

Revisão: Antônio Valente

Capa: Oscar Ramos.

Editoração: Editora Manaus

A F Suano da Silva

Rua dos Cravos, casa 07 – Conjunto Tiradentes - Aleixo

Fone: (092) 644-2410

Edição de agosto de 1997, 328º ano da Fundação de Manaus

Ficha catalográfica

Elaborada pela Editora Manaus

Braga, Robério dos Santos Pereira, 1951-

Theodoreto Souto: o Abolicionista/Robério dos Santos
Pereira Braga. Manaus: Fundação Lourenço Braga, 1997.
16 p. 21 cm (Coleção História do Amazonas. Estudos
Biográficos, 3)

1. Manaus (cidade) - História I. Título.

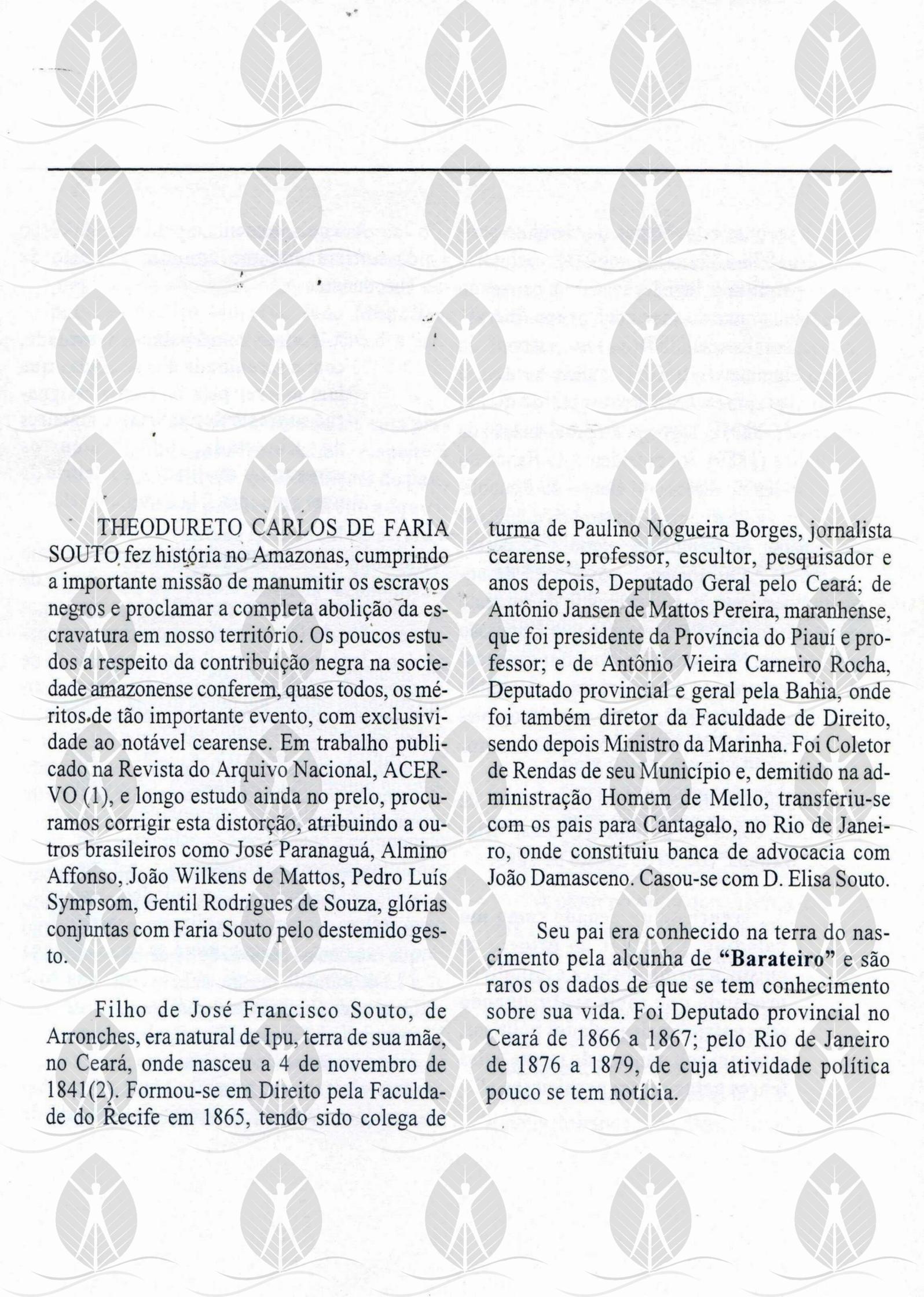
CDD 981.2

CDU 981(811.31)

Impresso no Brasil
Printed in Brasil



Theodureto Souto



THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO fez história no Amazonas, cumprindo a importante missão de manumitir os escravos negros e proclamar a completa abolição da escravatura em nosso território. Os poucos estudos a respeito da contribuição negra na sociedade amazonense conferem, quase todos, os méritos de tão importante evento, com exclusividade ao notável cearense. Em trabalho publicado na Revista do Arquivo Nacional, ACERVO (1), e longo estudo ainda no prelo, procuramos corrigir esta distorção, atribuindo a outros brasileiros como José Paranaguá, Almino Affonso, João Wilkens de Mattos, Pedro Luís Sympsom, Gentil Rodrigues de Souza, glórias conjuntas com Faria Souto pelo destemido gesto.

Filho de José Francisco Souto, de Arronches, era natural de Ipu, terra de sua mãe, no Ceará, onde nasceu a 4 de novembro de 1841(2). Formou-se em Direito pela Faculdade do Recife em 1865, tendo sido colega de

turma de Paulino Nogueira Borges, jornalista cearense, professor, escultor, pesquisador e anos depois, Deputado Geral pelo Ceará; de Antônio Jansen de Mattos Pereira, maranhense, que foi presidente da Província do Piauí e professor; e de Antônio Vieira Carneiro Rocha, Deputado provincial e geral pela Bahia, onde foi também diretor da Faculdade de Direito, sendo depois Ministro da Marinha. Foi Coletor de Rendas de seu Município e, demitido na administração Homem de Mello, transferiu-se com os pais para Cantagalo, no Rio de Janeiro, onde constituiu banca de advocacia com João Damasceno. Casou-se com D. Elisa Souto.

Seu pai era conhecido na terra do nascimento pela alcunha de “**Barateiro**” e são raros os dados de que se tem conhecimento sobre sua vida. Foi Deputado provincial no Ceará de 1866 a 1867; pelo Rio de Janeiro de 1876 a 1879, de cuja atividade política pouco se tem notícia.

Theodoreto foi Deputado Geral no período de 1878-1881, sem registro partidário como permitia a legislação da época, sendo porém integrante do chamado **“grupo liberal”** da Câmara, na qualidade de representante do Ceará, durante o Ministério Sinimbu. Foi, a seguir, presidente da Província de Santa Catarina (1883) e, logo após a proclamação da República (1889), foi presidente do Banco do Brasil e depois diretor do Banco da República. Voltou ao parlamento federal na qualidade de Senador da República, eleito a 15 de setembro de 1890, tomando posse a 15 de novembro seguinte, para o exercício de mandato que expirou em 1893, integrando a Comissão de Finanças. Não conseguiu concluir o mandato que os cearenses lhe outorgaram, falecendo a 11 de agosto de 1893, aos 52 anos incompletos, na cidade de Friburgo, no Rio de Janeiro.

Opôs-se à ditadura florianista de 23 de novembro, como nos dá notícia o jornal **“Diário de Manáos”**, de 30 de agosto de 1893:

“... ergueu-se no Senado como um paladino, para dar ao projeto de anistia a forma positiva e iniludível, provando que sabia sentir quando seus patrícios, degredados políticos, estavam sob ameaça de morte pelas febres palustres ou perniciosas...”

A seguir, comenta o periódico no corpo da notícia em que anuncia a morte de Theodoreto:

“...Calmo, com a palavra acentuada, com a serenidade das cruzadas que iam morrer pela fé, com a resignação suprema dos imortais e mártires da liberdade, não temeu os arreganhos do ditador em delírio de uma vingança fria e implacável...”

No Senado foi substituído por Antônio Pinto Nogueira Accioly (3) em 1º de março de 1894, com mandato até 1902, que, eleito governador do Ceará, cedeu a cadeira de Senador a José Freire Bezenil Fontenelle em 16 de agosto de 1897, constituindo-se em grande liderança política cearense com nova recondução ao Senado para o período de 1903 a 1911 e outra renúncia em 1904 para novo período como governador do Estado para ser eleito outra vez em 1912.

A vinculação histórica com o Amazonas inicia-se com a nomeação a 9 de fevereiro de 1884 para presidente da Província, cargo que exerceu no período de 11 de março de 1884 a 12 de julho do mesmo ano, sucedendo a José Lustoza da Cunha Paranaguá(4) e tomando posse perante a Câmara Municipal de Manaus. A determinação política de seu governo está bastante clara na sua primeira Mensagem à Assembléia Legislativa Provincial, datada de

25 de março, quando anunciou esforços oficiais para manumitir todos os escravos numa proposta de abolição, com atenção dos deputados Emílio Moreira, João Meirelles, Bento Aranha, Alípio Fleury, Rocha dos Santos, afirmando:

“... dentro da órbita da lei, com perfeita segurança e calma, respeito à propriedade, às instituições do país, à ordem pública, ao direito adquirido, a vontade individual resolverá o problema radicalmente e nada sofrerá na sua existência econômica e social...” (5).

Os esforços abolicionistas iniciados em 1869 ganhavam assim um adepto da maior importância. Decidido, implementou ações de governo como a criação do Fundo de Manumissão; a fiscalização do ensino no interior por abolicionistas notáveis que, na verdade, iam estimulando a sociedade e comprando liberdades; a criação de inúmeras entidades sociais abolicionistas, inclusive de mulheres e estudantes, estas lideradas por sua mulher e seu filho, como as Amazonenses Libertadoras, presidida por D. Elisa Souto, Libertadora 25 de Março, Cruzada Libertadora, Comissão Central Abolicionista, Sociedade Abolicionista 1º de Janeiro, presidida pelo farmacêutico Manoel de Azevedo da Silva Ramos, Clube Juvenil Emancipador, só de mulheres jovens, que era

presidido por D. Olívia Aranha, e Clube Escolar Abolicionista organizado na Escola do bairro do Espírito Santo, que vieram aliar-se e dar novo ânimo às antigas, Sociedade Emancipadora (1870), Sociedade Libertadora Amazonense (1881), além das sociedades fincadas no interior como sucedeu em Itacoatiara, Manacapuru, Tefé e Manicoré.

Aliou-se à Maçonaria, que inclusive manteve jornal destinado a animar a sociedade pela abolição, sob o título de **“Abolicionista Amazonense”**, de circulação semanal. O seu primeiro número data de 4 de maio de 1884, afirmando, conforme transcrição de Agnello Bittencourt, em seus *“Mosaicos do Amazonas”*:

“... A Província do Amazonas é a cúpula de um mundo novo. É uma estrela adamantina lançada no espaço para desnudar as sombras do porvir”.

A partir do segundo número era dirigido pela Loja Maçônica “Amazonas” e pela Sociedade 25 de Março, e fez distribuir seus mais importantes líderes em ação determinada pela completa libertação dos escravos negros. Eram eles: Deocleciano Bacellar, Antônio Bittencourt, Pedro Marinho, Francisco Público Bittencourt, Antônio Ponce de Leão, Guerreiro Antony, Miranda Leão, Bento Aranha, Augusto

Elísio Fonseca, Silvério Nery, Almino Affonso e Gentil Rodrigues de Souza dentre outros.(6)

Crescia o movimento a ponto de, no período de 24 de abril a 14 de maio, terem sido organizadas nove instituições abolicionistas, somente em Manaus, e todas procuravam mobilizar a população, em meios e modos de manumitir escravos. A agitação alcançava o interior. Era a confiança no presidente da Província e na sua ação determinada que, inclusive, prorrogava o funcionamento da Assembléia Legislativa Provincial em 23 de maio de 1884 para atendimento dos interesses da Província.

A primeira decisão foi a abolição em Manaus, efetivada em meio a festejos, no dia 24 de maio de 1884 em clara ação contrária à determinação do Ministro Lafayette. Esta atividade política causou a sua demissão da presidência da Província, conforme ato de 27 de junho (7), somente recebido em Manaus a 11 de julho, quando todos os atos oficiais abolicionistas já haviam sido praticados. O vapor “**Ceará**” em cuja mala-correio vinha a comunicação oficial de sua dispensa pelo Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores, parece ter sido retido em uma das cidades do interior, enquanto as providências abolicionistas eram tomadas na capital, em ritmo acelerado e até com antecipação de data, porque previamente marcadas para 5 de setembro.

De sua demissão consta nos Anais do Senado importante pronunciamento do Senador Silvério da Motta, reclamando contra a decisão ministerial, nitidamente causada pela ação abolicionista do nosso presidente.

Foi considerado “**Benemérito do Amazonas**” por decisão da Assembléia Legislativa Provincial, atendendo proposta do Deputado Joaquim Rocha dos Santos, em junho de 1884, vazada nos seguintes termos:

“Considerando que o Exmo Sr. Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto assinalou a sua administração como executor da LEI ÁUREA, acelerando a solução do importante problema do elemento servil.

Considerando que o Exmo. Sr. imprimindo uma sábia direção aos negócios públicos e ocupando-se com solícitude das questões que nos interessam ao progresso e engrandecimento da Província, tornou-se digno de louvor e benemerências.

Indico que se consigne na ata de hoje que a Assembléia Legislativa Provincial do Amazonas considera Benemérito do Amazonas, ao mesmo Exmo. Sr. e que lhe seja entregue o extrato da ata, como título, por uma comissão para esse fim nomeada”.

Paço da Assembléia Provincial do Amazonas - 4 de junho de 1884 - o Deputado Joaquim Rocha dos Santos.

Tal honraria foi entregue a 7 de junho em solenidade no Palácio com discurso do deputado Silvério Nery, ao qual Theodureto agradeceu, afirmando:

Srs. O primeiro dever de um governo é compreender o espírito de seu tempo e as tendências para o engrandecimento e para o progresso do povo que governa. Eu não fiz senão compreender, interpretar e concretizar as vossas altas inspirações, as vossas nobres e ardentes aspirações do progresso de vossa bela e grande província. Procurei nas sínteses elevadas da Lei, condensar as idéias do pensamento amazonense. Enfeixei as correntes de opinião em unidades superiores, que são as normas legislativas, expressões das públicas necessidades, dos sentimentos e vo-lições da sociedade.(8)

Ao transmitir a presidência da Província ao 2º Vice-presidente Joaquim José Paes da Silva Sarmiento, foi breve, afirmando:

“...A Província do Amazonas está redimida.

Tudo se fez em nome da Lei, em observância às suas prescrições, em perfeita calma e tranquilidade, com o concurso eficaz do povo amazonense...”(9)

Diante de lideranças políticas, sociedades emancipadoras libertos e o povo, em praça pública, no Pavilhão da Liberdade, especialmente construído para este fim, a 24 de maio de 1884 declarou Theodureto:

“Não há mais escravo na capital da maior província do Brasil.

Manaus é uma cidade sagrada”.

Do fato deu conhecimento ao Presidente do Conselho de Ministros, por telegrama enviado através da Província do Ceará. A Corte não concordava com a medida e a decisão do Amazonas foi considerada precipitada.

Theodureto Souto retornou ao Rio de Janeiro e, com a República, retomou as atividades políticas.

Foi sucedido na política por seu filho Carlos Faria Souto, nascido a 31 de outubro de 1875 em Cantagalo e formado em Direito na capital federal em 1894 onde foi Deputado Estadual (1907) e depois Deputado Federal de 1909/1912, sem abandonar o jornalismo ao qual se dedicava desde jovem.

De sua bibliografia podemos recolher :

- *Algumas reflexões sobre a eleição direta*. Cantagalo. 1874, 67 p. sob o pseudônimo de “um liberal”, Typografia do Correio de Cantagallo (10).

- *Discurso na Câmara Federal, em 8 de março de 1879*, Fortaleza, Typografia Brasileira, 1879;

- *Relatório à 24ª Legislatura da Assembléa Provincial de Santa Catarina*, Desterro, Typ. do Çaxeiro, 1883;

- *Relatório à Assembléa Provincial de Santa Catarina*, de 29 de agosto de 1883, apresentada ao sr. Francisco da Gama Roza, Desterro, 1883;

- *Exposição apresentada à Assembléa Provincial do Amazonas*, 25 de março de 1884;

- *Exposição apresentada ao dr. Silva Sarmiento*, em Manaus, a 12 de julho de 1884, Manaus, 1884;

- *4º Distrito do Ceará - Contra - contestação e documentos à 1ª comissão de Inquérito*, Rio, 1885, 94. p.

NOTAS

- (1) Braga, Robério in. ACERVO, Revista do Arquivo Nacional, Ministério da Justiça, v. 3, n. 1, jan-jun 1988, fls. 51-60;
- (2) Há registros no Senado Federal de que nasceu em 1842.
- (3) Antônio Pinto Nogueira Accioly - Nasceu em Icó em 1840. Formou-se em Recife (1864), foi Promotor Público, Deputado (1880), Senador (1889), Vice-Presidente do Ceará (1884), e nomeado Presidente do Espírito Santo (1884), não aceitou. Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Cearense, foi ainda Senador Federal (2 vezes) e Presidente do Estado (2 vezes).
- (4) José Lustoza da Cunha Paranaguá - Presidente da Província em 1882/84. Filho do Marquês de Paranaguá, Presidente do Conselho de Ministros. Construiu o Mercado de Ferro, a Biblioteca Provincial, o Museu Botânico, e várias obras públicas. Promoveu alforrias e apoio à Instrução Pública. Foi Deputado (1889) não empossado, por causa da Proclamação da República.
- (5) Mensagem à Assembléia Legislativa Provincial do Amazonas, em 25 de março de 1884, in *Dicionário Amazonense de Biografias*, Agnello Bittencourt, Editora Conquista, Edição da Academia Amazonense de Letras, 1973.
- (6) Pedro Luiz Simpsonsom (Manaus, 1840-1892) Foi Seminarista até 1858. Foi negociante no interior do Amazonas, voluntário no Paraguai, voltou a Manaus em 1868. Deputado Provincial 76/77 - 78/79, Major da Guarda Nacional (1871), membro do Partido Conservador, autor de Gramática Brasilica (1877), Diretor do Arquivo (1879), Deputado (1882/85), Inspetor do Tesouro (1889), Diretor da Secretaria do Congresso Estadual (1891).
- Francisco Públio Ribeiro Bittencourt - Nasceu no Pará em 1840 e faleceu em Manaus em 1921, Maçom, Deputado pelo Partido Democrata, jornalista, Redator do **Amazonas**. Secretário de Governo com Ramalho Júnior, foi Comandante da Guarda Nacional e Professor.
- Antônio Guerreiro Antony - Foi Deputado, Chefe de Partido, Coronel, Vice-Governador do Estado (1913/17) Redator e dono de **O Liberal**.
- Almino Afonso - Nasceu no Rio Grande do Norte em 17 de abril de 1840. Bacharel pelo Recife (1871). Faleceu em 13 de fevereiro de 1899. Deputado

Constituinte (1891). A ele dedicaremos volume especial.

- (7) Há quem refira a demissão a 14 de junho. Registro a 27 por consulta direta no documento oficial. A respeito é bom explicar que Theodureto Souto foi nomeado a 9 de fevereiro de 1884, tomou posse a 11 de março, leu sua primeira mensagem a 25, a 27 recebeu a proposta do Deputado João Meirelles para a composição do Fundo da Abolição Amazonense e a 24 de abril a Assembléia Legislativa Provincial aprovou

mensagem regulamentando o Fundo. Havia pressa em resolver a questão.

- (8) In, *O Negro no Amazonas*, Robério Braga. Prefácio de Arthur César Ferreira Reis. Inédito.
- (9) idem, idem.
- (10) Outro escritor, na mesma época, usou o mesmo pseudônimo, segundo o Dicionário Bio-bibliográfico Cearense do Barão de Studart, Fortaleza, 1910/1913, para defesa do patrimônio histórico da cidade.

NOTA BIOGRÁFICA

Robério dos Santos Pereira Braga nasceu em Manaus a 14 de agosto de 1951, filho da professora Sebastiana dos Santos Pereira Braga e do político, líder sindical e marítimo, e jornalista Lourenço da Silva Braga. É advogado formado pela Universidade do Amazonas em 1974 e pós-graduado em Administração de Política Cultural pela Universidade de Brasília e Organização dos Estados Americanos-OEA, museólogo e professor universitário na área jurídica. Já exerceu diversos cargos públicos como Secretário de Estado do Gabinete do Vice-Governador, Chefe de Gabinete do Prefeito de Manaus, Diretor da Fundação Cultural do Amazonas, Presidente da Empresa Amazonense de Turismo, e Coordenador Regional da Amazônia da Fundação Joaquim Nabuco.

Membro de diversas instituições culturais do Estado, no País e no exterior, foi Presidente do

Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, Secretário da União Brasileira de Escritores, fundador e primeiro Presidente da Academia Amazonense Maçônica de Letras. É Presidente da Academia Amazonense de Letras e membro do Conselho da Universidade do Amazonas, como representante das entidades culturais. Conferencista, principalmente sobre temas amazônicos, política cultural, turismo e desenvolvimento regional, é autor de inúmeros títulos e prefácios de obras de diversos autores, entre elas a 2ª edição da "*História do Amazonas*" do professor Arthur César Ferreira Reis. É vereador à Câmara Municipal de Manaus, em seu segundo mandato, e Presidente Regional do Partido Republicano Progressista - PRP, tendo sido Presidente da Comissão de Constituição e Justiça por quatro anos, Relator Geral da Lei Orgânica de Manaus e autor de diversas leis de interesse público, e principalmente de toda a estrutura legal para defesa do patrimônio histórico da cidade.

OBRAS DO AUTOR

MANÁOS

1830 - 1834

Manaus, Amor & Sofrimento

Fala Presidencial

Artigos de Jornal

Notícia Histórica de Humaitá

Manicoré

Itaquatiara

Benjamin Constant

Manacapuru

Algumas Reflexões Amazônicas

A Abolição da Escravatura no Amazonas

João Wilkens de Mattos

Joaquim Leovigildo de Souza Coelho

Instituto de Educação do Amazonas - 100 anos

Palácio Rio Negro

Washington Luís em Manaus

Floriano Peixoto em Manaus

Theodoreto Souto

J. J. Seabra em Manaus

Affonso Penna em Manaus

Manuel Nunes Pereira

Ruínas Notáveis

O Amazonas no Senado do Império

Raymundo Monteiro

Dom Frederico Costa

Ramayana de Chevalier, Paulo Eleuthério, Huascar de Figueiredo

Arthur Cézar Ferreira Reis

MANÁOS

1849 - 1859

Lindalva Cruz

Seis Poesias e Ilustrações de Afrânio de Castro



Impresso na

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Aleixo

Bloco L - Minicampus - Campus Universitário

Fone (092) 644-1610 - 60.077-000 - Manaus - AM



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA